



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.715, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II e III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.298, de 21/08/2018;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de no valor de R\$ 2.754.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (1)

R\$ 280.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)

R\$ 50.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 20.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 100.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 100.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1)

R\$ 15.000,00

02.05.07 – FUNDEB - Magistério Ensino Fundamental

12.361.0011.2035 – Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)

R\$ 79.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2020 – Adiantamentos

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 2.000,00

10.122.0012.2039 - Atividades do Departamento de Saúde

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2020 – Adiantamentos

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5)

R\$ 170.000,00

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 50.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 863.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 50.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1)

R\$ 25.000,00

10.301.0012.2044– Vigilância em Saúde



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	2.000,00
10.303.0012.2042– Assistência Farmacêutica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	30.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	4.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1)	R\$	30.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	6.750,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	750,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.2046 – Remoção de Urgência e Emergência		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	90.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	8.000,00
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	80.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	50.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	25.000,00
3390.48 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	20.000,00
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
15.452.0014.2057 – Atividades do Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(1)	R\$	80.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	15.000,00
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(1)	R\$	20.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	5.000,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	50.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	7.500,00
02.11.02 – Conservação de Predios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação de Predios e Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	150.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipal		
15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	159.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	2.754.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil Reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02.00.00 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(1) R\$ 215.000,00

02.05.07 – FUNDEB - Magistério Ensino Fundamental

12.361.0011.2035 – Profissionais do Magistério – Ensino Fundamental

3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi(2) R\$ 79.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 125.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2046 – Remoção de Urgência e Emergência

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 434.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto, em parte com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação de recursos do tesouro no valor de R\$ 1.287.000,00(Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil Reais) e

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto, em parte com recursos provenientes de repasses do Governo Federal no valor de 1.033.000,00(Um milhão e trinta e três mil Reais).


Art. 5º - Ficam convalidados no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2018 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Projeto de Lei.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE AGOSTO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Administração/Substituta


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico